



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Inhuma

CGC N.º 06.553.739/0001-07

Praça João de Deus, 209 - Centro Fone: 477-1212-1213

CEP 64.535.000 - Inhuma - PI

LEI Nº 577/93

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre Crédito Especial no valor total de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PIAUI,

Faço saber que a Câmara Municipal de INHUMA-PIAUI, a provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente de 1993 o Crédito Especial no valor total de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), para pagamento de encargos Trabalhistas, conforme Sentença Transitada em Julgado.

02.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
42	- ENSINO FUNDAMENTAL	
188	- ENSINO REGULAR	
2.32	- Manut. e Desenv. do Ensino de Primeiro Grau	
3190.00	- Diversas Desp. de Custeio	
3191.00	- Sentenças Judiciárias.....	CR\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Munic. de Inhuma-PI, 10 de dezembro de 1993.

Dr. Atilio de Sousa Leal
Prefeito Municipal

Numerada, sancionada e promulgada a presente Lei, nesta Secretária da Prefeitura Municipal de Inhuma-PI, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três.

Dr. Francisco de Sousa Leal